Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1992.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 1992, às 20:00 horas, na Sala das Sessões, no Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a quadragésima segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Sr. Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Nelson O. L. Mattiazzo e Álvaro Prizão Januário. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Álvaro Prizão Januário, Elizio Ignácio da Rocha, José Marques Campoy, Massao Hayashi, Milton Marino, Nelson O. L. Mattiazzo, Norivaldo Poite Cassaro, Odair Ap. Roque Botter, Orlando Cassaro, Osmar Zamariolli, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Virgilio Balle e Walter Augusto Soares. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura da ata da Sessão anterior, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofícios nºs 627 a 630/92, de autoria do Senhor Prefeito Municipal respondendo a Requerimentos dos senhores vereadores. Requerimento nº 314/92, de autoria do vereador José Marques Campoy inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Mathilde Jonas Dalsenter. Ofícios da Presidência da República, da Assembléia Legislativa e do SAAE de Pompéia, respondendo a Requerimentos dos senhores vereadores. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores para o Grande Expediente o Sr. Presidente agradece a todos os Vereadores pelo trabalho desenvolvido no deccrrer do corrente ano, desejando-lhes um feliz Natal e um próspero Ano Novo, encerrando a presente Sessão. E, para constar, lavrei eu, Isabel Cristina Escorce, Oficial Legislativo, esta Ata, que lida e aprovada por todos os senhores vereadores, Vai assinada pela Mesa.

ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA
PRESIDENTE

NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO
1º SECRETÁRIO

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
2º SECRETÁRIO

Isabel Cristina Escorce

ISABEL CRISTINA ESCORCE
OFICIAL LEGISLATIVO